

PORTARIA N° 055/2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação da respectiva Comissão Processante, em atenção ao registrado no processo 18.193.231-7.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e em atenção ao constante do processo nº 18.193.231-7,

RESOLVE:

Art.1 INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para investigar a possível procedência de denúncia de injúria racial por parte de servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com eventual infração ao Inciso III do Artigo 279 da Lei 6174/1970 e legislação correlata, conforme descrito no processo de nº 18.193.231-7.

Art.2 DESIGNAR Comissão Processante para atuar na apuração relativa ao descrito no **Art.1**, composta por:

- Anderson de Toledo - R.G. 82785752 - Presidente da Comissão
- João Luiz Gilberto de Carvalho - R.G. 48828221
- Pablo Ricardo Nitsche - R.G. 36541776

Art.3 ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de até noventa (90) dias a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial para apresentar seu relatório final.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná